



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223

CEP: 86890-000

CAMBIRA

PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA

Nº. 002/2023

Data: 29/11/2023

Art. 1º - O Artigo 1º do Projeto de Lei n. 016/2023 passa a ter seguinte redação:

“Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso III e IV do artigo 14 da Lei n. 1.079/2009, alterada pela Lei n. 1981/2020, conforme a seguir:

I. (...)

II. (...)

III. A impossibilidade de afastamento de suas funções antes da data de entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ou período para o qual foi designado, exceto na hipótese de cometimento de ato irregular que, mediante apuração em processo administrativo, assim o justifique.

IV. Fixa-se, como data de encerramento da função de Controlador, aquela da data do protocolo da prestação de contas do gestor público, observadas as normas do TCE-PR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

Paulo Sant'Anna Alves
Presidente

Nívea de Oliveira
Vice-Presidente

Marcio Adriano Caetano
Membro